

LEI Nº 1/2002

**DENOMINA HENRIQUE FERREIRA A
UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM
CECCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado UNIDADE DE SAÚDE HENRIQUE FERREIRA, a Unidade de Saúde do Jardim Ceccon na localidade de Timbu Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campina Grande do Sul, 15 de março de 2002.